



Decreto nº 115/2025 de 21/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.157,78 (seis mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.452.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
346 - 4.4.90.51.00.00	31833	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.157,78
			Total Suplementação:	6.157,78

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita				
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Recapeamento Asfáltico 3ª etapa (Sit 65607 –				6.157,78
			Total da Receita:	6.157,78

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 21 de Maio de 2025.